



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

**DISPENSA**

ATA.....



### ATA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 14 de fevereiro de 2025 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de serviços de borracharia para atender a frota de veículos oficiais deste município.

Decorrido o prazo de três dias úteis, só uma interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que é ela: a pessoa física **JACSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, a qual apresentou a sua proposta no valor de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais)**, portanto, toda dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às nove horas do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a pessoa física **JACSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no RG: 07008495-56, inscrita no CPF sob nº. 064.562.445-44, **vencedor da Dispensa de Licitação nº 013/2025, Processo Administrativo nº 055/2025**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 20 de fevereiro de 2025.

**Laion Felipe Gama Campos**  
Agente de Contratação  
Portaria 003/2025



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



#### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 14 de fevereiro de 2025 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de prestação de serviços de confecção de chaves e Instalação de fechadura das portas das secretarias e Fundos Municipais.

Decorrido o prazo de três dias úteis, apenas um interessado encaminhou a proposta e documentos de habilitação, que é ela: a pessoa física **ADERALDO TEIXEIRA LIMA**, a qual apresentou a sua proposta no valor de **R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais)**, portanto, está dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às dez horas do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a pessoa física, **ADERALDO TEIXEIRA LIMA**, inscrita no RG: 237939344, inscrita no CPF sob nº **064.150.968-50**, **vencedor da Dispensa de Licitação nº 014/2025, Processo Administrativo nº 056/2025**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 20 de fevereiro de 2025.

**Laion Felipe Gama Campos**  
Agente de Contratação  
Portaria 003/2025